



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

Estado do Paraná
CGC. 76.290.691/0001-77

Lei nº 309/2002

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento de Convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde, para construção de Lagoa de Tratamento de Esgoto a saber:

07.01 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.00101-035 – Construção de Lagoa de Tratamento de Esgoto

3101 4110.00 - Obras e Instalações	R\$-250.000,00
--	----------------

TotalR\$ 250.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação por alínea de receita nº 2421.090300 no mesmo valor, proveniente do convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
DO PAVÃO, aos 30 de dezembro de 2.002.

Adalgisa Denise de Almeida Gouveia
Prefeita Municipal